Ata referente ao julgamento da Documentação de Habilitação do Processo Licitatório 26/2021, Edital de Tomada de Preços 02/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CADASTRO E APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO DE E CONGÊNERES; REFERÊNCIA DE **TERMOS** PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES VIGENTES, JUNTO ÀS ESFERAS DE GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS RECEITAS ORIUNDAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS, CAPTAR RECURSOS E PROPORCIONAR REALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E AÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE COR.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o julgamento da documentação de habilitação apresentada nos autos do referido processo. Apresentou tempestivamente os envelopes, proposta e documentação as seguintes empresas:

- * LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI;
- * DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA;
- * INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO-CEADES;
- * ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.

Houve a presença de somente representante das empresas * DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA;

* INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO-CEADES;

Sendo que os envelopes 01, 02,03 foram repassados aos membros da Comissão e participante para que atestassem a sua inviolabilidade e conferissem.

Passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas, sendo que a Comissão conferiu e assinou os documentos, os quais foram também conferidos e assinados pela representante das empresa presente.

Houve questionamentos nos seguintes pontos por parte da comissão: a empresa * LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI não apresentou cópia autenticada nos termos do item 7.5 RG do senhor Fabio da Rosa Castanho; a empresa * INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO- CEADES;





CASSIAN FICAGNA CPF: 040300.929-90 Pretocira Matricula 1231 não apresentou cópia autenticada de RG em nome de Ronaldo Gonçalves Martins, tampouco juntou cópia autenticada do ato constitutivo nos termos do item 7.5. não apresentou item 7.1.3.1 não apresentou certidão de falência e concordata E-proc, em diligência a comissão decidiu pela verificação, imprimiu do sistema e procedeu o saneamento.

A empresa *DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA; questionou o não cumprimento do item 7.1.4 "c" por parte da empresa *ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. e empresa * INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO- CEADES. Por não cumprir item 7.5 pela falta de autenticação do RG e contrato social.

Deste modo, a comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise da documentação de habilitação, fica estabelecido o prazo de 03(três) dias para a comissão publicar o parecer da fase de habilitação, bem como a data estipulada para abertura do envelope n° 02 e envelope n° 03. CUMPRE DESTACAR QUE A ATA NÃO FOI REDIGIDA NO SISTEMA BETHA POR INCONSISTÊNCIA DO SISTEMA.

Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presenta ata que será assinada pelos presentes e após publicada no site da Prefeitura.

CASSIAM FICAGNA CPF: 010:800.929-90 Predocira Matricula 1231

13/04/21

DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.453.801/0001-97

Rua Manaus, 157 Bairro Sol Nascente 89825-000 - Xaxim - SC

ALEXANDRE IN PRIVA PANTOS

PATRICIA CHEMIN

PATRICIA CHEMIN

CPF: 075.796.279-30

CPF: 075.796.279-30

Piretora de Administração

Diretora de Finanças

Jordin Raymurd

Harlang april.